



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 04 /2024

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O Vereador Adriano Vitor de Oliveira da Bancada do PSD, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Fica adicionado ao Artigo 2º na tabela, ao Projeto de Lei Complementar 19/2023, a seguinte redação:

LOCAL	ZONA REVOGADA	ZONA IMPLEMENTADA	TRECHO/LIMITE
RUA JOAQUIM TEIXEIRA DE BARROS	Z - 2 Zona Residencial	Z- 11 CIT - Corredor Comercial	Parcial - trecho compreendido do cruzamento com a Rua Joaquim Teixeira de Toledo até o cruzamento com a Rua Duque de Caxias.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta propositura tendo em vista que a mudança de setor é uma reivindicação dos proprietários de imóvel desta localidade, objetivando o desenvolvimento social e econômico, para a viabilizar a implementação de alguns tipos de serviços no local.

Sala das sessões, 06 de junho de 2024.


ADRIANO VITOR
VEREADOR PSD



